



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ata nº 9/2026 - GPGJ/CCICMP

ATA DE REUNIÃO

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 10h (dez horas), na Sala de Videoconferência, situada no 7º andar do prédio sede da Procuradoria Geral de Justiça, na Avenida Prof. Carlos Cunha, n.º 3261, Calhau, São Luís/MA, reuniram-se os membros da Comissão do Concurso Público para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado do Maranhão, constituída pela Resolução n.º 26/2024-CSMP e alterações. **Participaram, presencialmente, da reunião:** o Procurador-Geral de Justiça e Presidente da Comissão, Dr. Danilo José de Castro Ferreira; os Procuradores de Justiça e Membros Titulares, Dr. José Antonio Oliveira Bents, Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa e Dr. Marco Antônio Anchieta Guerreiro, bem como o representante da OAB/MA e Membro Titular, Dr. Pedro Eduardo Ribeiro de Carvalho. Também estiveram presentes os Promotores de Justiça e Membros Auxiliares da Comissão, Dr. Fabio Henrique Meirelles Mendes, Dr. Ednarg Fernandes Marques, Dra. Martha Helena Costa Ribeiro e Dr. Reginaldo Júnior Carvalho. **Participaram, ainda, por videoconferência:** o representante do TJMA, Juiz de Direito e Membro Titular, Dr. Francisco Soares Reis Júnior, os Promotores de Justiça e Membros Auxiliares da Comissão, Dr. Gilberto Câmara França Júnior e Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos. **Ausência justificada do Promotor de Justiça e Membro Auxiliar da Comissão,** Dr. Gladston Fernandes de Araújo. **Pauta da Reunião:** 1. Comunicações; e 2. Relatoria dos Processos n.ºs 19.13.0079.0008689/2026-12, 19.13.0025.0017434/2026-29 e 19.13.0025.0011245/2026-98. **Início dos Trabalhos:** Com a palavra, o Procurador-Geral de Justiça e Presidente da Comissão, Dr. Danilo José de Castro Ferreira, fez a abertura dos trabalhos, cumprimentando e agradecendo a presença de todos. Logo a seguir, concedeu a palavra ao Dr. Reginaldo Júnior de Carvalho, Promotor de Justiça e Secretário da Comissão, que, por entender oportuno, justificou a ausência de publicação dos resultados dos recursos referentes às fases oral e de tribuna, em razão da suspensão do cronograma do Concurso, haja vista que os membros da Comissão do Concurso solicitaram a realização de algumas diligências ao Instituto AOCF. Em continuidade, passou-se à análise do Processo SEI n.º [19.13.0079.0008689/2026-12](#), da relatoria do Dr. Marco Antônio Anchieta Guerreiro, cujo voto concluiu pelo indeferimento do pleito e pelo conseqüente arquivamento do feito. Submetido o voto à apreciação dos demais membros da Comissão, estes, por unanimidade, acompanharam o Relator. Em seguida, passou-se à análise do Processo SEI n.º 19.13.0025.0017434/2026-29, da relatoria do Dr. Pedro Eduardo Ribeiro de Carvalho, cujo voto concluiu pela retirada, em relação ao candidato requerente, da condição de *sub judice* vinculada ao Mandado de Segurança n.º 0829978-62.2025.8.10.0000. Em complemento do seu voto, o Relator destacou, ainda, que acaso a Comissão do Concurso ou a Banca Examinadora da Instituto AOCF seja citada, intimada ou notificada de nova decisão judicial que coloque o candidato novamente na condição de *sub judice*, tal nomenclatura seja restabelecida. Submetido o voto à apreciação dos demais membros da Comissão, estes, por unanimidade, acompanharam o Relator. Por fim, passou-se à análise do Processo SEI n.º 19.13.0025.0011245/2026-98, da relatoria do Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa, cujo voto concluiu pela rejeição do pleito, com a adoção das seguintes medidas: **1.** reconhecer a nulidade sanável das avaliações dos candidatos Eliane Frantane Hentzy, inscrição n.º 6550001836; Aline Mafra de Sousa, inscrição n.º 6550002308; Ana Kelly Bastos de Oliveira, inscrição n.º 6550002961; Fabricio Quaresma de Sousa, inscrição n.º 650003058; Pablo Romário Sousa Melo, inscrição n.º 650001666; George Barbosa Nascimento, inscrição n.º 6550003534; José Vinicius Bezerra Barroso da Silva, inscrição n.º 6550003478; Renata Alexandre Lins, inscrição n.º 65500003673; Juarez Araújo Pavão Filho, inscrição n.º 6550002195; Milton da Paz Aragão Junior, inscrição n.º 6550001327; Francisco das Chagas Serafim de Sousa Júnior, inscrição n.º 6550001171; Bianca Stephanie Martins Gandra Lamas, inscrição n.º 6550002209; e Ronnyberg Sousa e Silva, inscrição n.º 6550002662; **2.** assegurar aos referidos candidatos o direito facultativo de escolha, para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, após a intimação da decisão, se manifestem pela manutenção da nota constante da ficha de avaliação manual (com renúncia ao direito de questionar a ausência de registro audiovisual) ou pela anulação da avaliação anterior e reaplicação imediata da prova oral e/ou de tribuna (em condições isonômicas e com garantia absoluta de registro audiovisual, hipótese em que a nota da nova prova substituirá integralmente a anterior, para todos os fins); **3.** estabelecer que, em caso de ausência de manifestação no prazo fixado, será considerada aceita, tacitamente, a nota lançada pelo Instituto AOCF, com a sua conseqüente manutenção; e **4.** determinar que, na hipótese de opção pela reaplicação da prova, o Instituto AOCF assumirá integralmente o ônus financeiro relativo à aplicação e à logística das provas pela Banca Examinadora, ressaltando-se que ficarão a cargo dos candidatos os respectivos custos pessoais para as suas participações nas referidas provas. Submetido o voto à apreciação dos demais membros da Comissão, estes, por unanimidade, acompanharam o Relator. Assim, para constar, foi lavrada a presente Ata que, depois de encaminhada, lida e aprovada, vai assinada por todos os membros da Comissão e por mim, Dr. Reginaldo Júnior Carvalho, Promotor de Justiça, Secretário e Auxiliar da Comissão de

São Luís/MA, 14 de abril de 2026.

Dr. DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA

Procurador-Geral de Justiça do Estado do Maranhão
Presidente da Comissão

Dr. JOSÉ ANTONIO OLIVEIRA BENTS

Procurador de Justiça
Membro Titular

Dr. FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS DE SOUSA

Procurador de Justiça
Membro Titular

Dr. MARCO ANTÔNIO ANCHIETA GUERREIRO

Procurador de Justiça
Membro Titular

Dr. FRANCISCO SOARES REIS JÚNIOR

Juiz de Direito / Representante do TJMA
Membro Titular

Dr. PEDRO EDUARDO RIBEIRO DE CARVALHO

Advogado / Representante da OAB-MA
Membro Titular

Dr. PAULO ROBERTO BARBOSA RAMOS

Promotor de Justiça
Membro Auxiliar

Dr. GILBERTO CÂMARA FRANÇA JÚNIOR

Promotor de Justiça
Membro Auxiliar

Dra. MARTHA HELENA COSTA RIBEIRO

Promotora de Justiça
Membro Auxiliar

Dr. EDNARG FERNANDES MARQUES

Promotor de Justiça

Membro Auxiliar

Dr. FÁBIO HENRIQUE MEIRELLES MENDES

Promotor de Justiça

Membro Auxiliar

Dr. REGINALDO JÚNIOR CARVALHO

Promotor de Justiça

Membro Auxiliar e Secretário da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO JÚNIOR CARVALHO, Membro da Comissão de Concurso**, em 06/05/2026, às 10:04, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



Documento assinado eletronicamente por **DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA, Presidente da Comissão de Concurso**, em 07/05/2026, às 11:41, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



Documento assinado eletronicamente por **EDNARG FERNANDES MARQUES, Diretor da SECINST**, em 08/05/2026, às 12:16, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO CAMARA FRANÇA JÚNIOR, Promotor de Justiça**, em 08/05/2026, às 12:19, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ANTONIO OLIVEIRA BENTS, Procurador de Justiça**, em 08/05/2026, às 12:19, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO ANCHIETA GUERREIRO, Procurador de Justiça**, em 08/05/2026, às 12:42, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARTHA HELENA COSTA RIBEIRO, Promotora de Justiça**, em 08/05/2026, às 13:05, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO BARBOSA RAMOS, Promotor de Justiça**, em 08/05/2026, às 23:29, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS DE SOUSA, Procurador de Justiça**, em 11/05/2026, às 08:45, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO HENRIQUE MEIRELLES MENDES, Diretor da SEPLAG**, em 12/05/2026, às 13:20, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0421669** e o código CRC **C4032861**.

O MP trabalha para você!

Avenida Prof. Carlos Cunha, 3261 - Bairro Calhau - CEP 65.076-820 - São Luís - MA
Contato: - e-mail: cicmp@mpma.mp.br

